# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 32, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR Nº 107/ 2016-RH-CAUB/ BR de 8 de junho de 2016.

# RESOLVE:

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| NOME: Renata Pires Isaac Ofugi |
| EMPREGO: Emprego de Nível Superior - Código 108 - Analista de Eventos e Passagens |
| LOTAÇÃO: Gerência Administrativa |
| SALÁRIO BASE: R$ 6.625,55 |
| PERÍODO DE AFASTAMENTO: 30 de junho de 2016 a 15 de julho de 2016 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| NOME: Leila Oliveira Carreiro |
| E PREGO: Emprego de Nível Médio - Código 201- Assistente Administrativo |
| LOTAÇÃO: Gerência Administrativa |
| PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 30 de junho de 2016 a 15 de julho de 2016 |
| **GRATIFICAÇÃO:** |
| [ ] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso I). |
| [X] 30% (trinta por cento) do salário base do substituído Portaria normativa **n°** 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II). |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado  (Portaria **Normativa** n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II). |

**Art.** 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 29 de junho de 2016

**ANDREI CANDIOTA DA SILVA**

Gerente Geral do CAU/BR